



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 11/2020

Dispõe sobre o referendo da alteração da grade curricular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 27 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Referendar a Resolução Nº 10/2020 de 14/05/2020, que aprovou a readequação da Grade Curricular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde – PPGAIS da Universidade de Cruz Alta, mantido em associação com a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as Resoluções do Conselho Universitário Nº 35/2014, de 29/10/2014, e Nº 48/2018, de 10/12/2018, e demais disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Presidente do Conselho Universitário
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 27 de maio de 2020.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

